PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"APROVA A CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL"

O **VEREADOR NERI LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

- Art. 1° Fica aprovada licença para o Prefeito Municipal Velocino Leal no período compreendido de 16 de dezembro até 31 de dezembro de 2008.
- Art. 2º Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2008.-

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL MORRO REDONDO/RS, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

VEREADOR NERI LEAL PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se destina a aprovar a concessão de licença do Prefeito Municipal nos moldes do que determina o art. 54, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL MORRO REDONDO/RS, 17 DE DEZEMBRO DE 2008.